



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Milton Moreira Filho  
Coordenador Administrativo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 046/2018**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO n.º 046/2018:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas (ratos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos e quaisquer outros que possam causar agravos a saúde), incluindo o serviço de monitoramento e controle dos vetores transmissores de dengue, Zika, Chikungunya, para atender a necessidade das unidades escolares e central da merenda escolar deste município. Conforme Termo de Referência e planilha discriminativa neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial – N.º 045/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02527/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2604.33903900.1500.1001; 1001.2216.33903900.1500.1001; 1001.2016.33903900.1500.1001; 1001.2206.33903900.1500.1001

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** HID IMUNIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.733.589/0001-98, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, n.º 82, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/05/2022 e termo final em 17/05/2023, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer reajuste, mantendo as demais condições e preços contratados, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

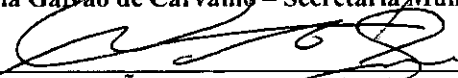
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93 com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, legendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 28 de março de 2022.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sra. Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

  
HID IMUNIZAÇÃO LTDA - ME – CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Francine R. de Carvalho  
CPF: 82.497.533-52
2. Neiverson Santana Cruz  
CPF: 058.282.365-03

  
RAPHAEL C. M. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA